



PORTARIA SEMAD Nº 183/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o ofício oriundo do poder Judiciário do Estado de Pernambuco **CONSIDERANDO** o processo Nº 0000403-11.2021.8.17.342, da comarca de Tabira o qual informar a prolação da sentença, para que se promova o desconto em folha de pagamento, no percentual de 50%(cinquenta por cento) dos vencimentos, a título de pensão alimentícia em favor dos dois menores.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR, o desconto na folha de pagamento do servidor, o Sr. **RICARDO DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Diretor de Esportes, GM II, matrícula nº 86.272-5, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente de seus vencimentos, inclusive de 13º salário, a serem pagos mensalmente, e depósito na Conta Corrente nº 12524-5, agência 5567, Banco Cresol, em favor dos seus dois dependentes. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de abril do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de maio 2023


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração